

PORTARIA N.º 1948/DETRAN/2026, de 16/09/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 92387/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa 25.279.823 LEANDRO PEREIRA DE SANTANA, CNPJ nº 25.279.823/0001-29, estabelecida na R LINDOLFO JOSE PORTO, Bairro: PAGARA, Município: SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.842 de 17 de setembro de 2026, pg 18.